



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Tancredo Neves nº 663 – Centro – CEP: 38.950-000 – Ibiá-MG

ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 013/2021

Aos dezenove (19) dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, reuniu-se, a partir das 08:30 horas, o Pregoeiro e sua equipe de apoio abaixo identificados e designados através da Portaria nº 849 de 18 de março de 2021 para procederem às atividades pertinentes ao Pregão Presencial no Registro de Preço nº 013/2021, tipo menor preço por item, que tem como objeto o registro de preços para futuras e eventuais contratações, visando a realização de exames de média e alta complexidade, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital. Compareceram no horário determinado as empresas: **INSTITUTO DO CORAÇÃO DE PATROCINIO S/A – CNPJ: 13.861.396/0001-03**, neste ato representado pelo Sr. Maycon José de Souza, portador do CPF: 102.016.776-95, **IRMANDADE NOSSA SENHORA DO PATROCINIO – CNPJ: 23.406.564/0001-24**, neste ato representado pelo Sr. Augusto Cesar Guimarães de Moura, portador do CPF: 007.040.626-07, **HOSPITAL E MATERNIDADE MED CENTER LTDA – CNPJ: 42.938.662/0001-57**, neste ato representado pelo Sr. Raphael Reis Mauro de Castro, portador do CPF: 062.070.126-90 e **UNIMED ARAXA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA – CNPJ: 25.910.449/0004-60**, neste ato representado pelo Sr. Joao Guilherme Berzoti, portador do CPF: 044.321.288-01. O Pregoeiro procedeu ao credenciamento dos representantes legais das empresas acima observadas as disposições do item X - CREDENCIAMENTO, sendo que foram considerados aptos para formularem propostas e para praticarem todos os demais atos inerentes ao certame. Aberta a Sessão, os licitantes entregaram os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação em envelopes separados, sendo que foram abertos os envelopes de proposta de preço e registrado os mesmos. Prosseguindo o certame o pregoeiro informou aos representantes das licitantes os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do pregão, tendo sido alertado os mesmos, para fins de planejamento orçamentário que o Município de Ibiá não é obrigado a adquirir previamente o material constante no respectivo mapa. Que o Município de Ibiá-MG, não se responsabilizará por prejuízos financeiros, não cabendo por parte do vencedor qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra por parte da Prefeitura e ressaltou que a ausência dos representantes legais quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Foram analisadas as propostas de preços apresentada pelos licitantes, observadas as determinações editalícias, de onde foram constatados que atendem aos requisitos do Edital, e estão aptos para fase de



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Tancredo Neves nº 663 – Centro – CEP: 38.950-000 – Ibiá-MG

lances verbais. Em seguida foi dado início à etapa de apresentação de lances verbais. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, de acordo com o menor preço por item apresentado, o Pregoeiro examinou a aceitabilidade das propostas de menor preço por item, comparando-o com os valores consignados na Estimativa de Preços, considerando aceitáveis as propostas de menor preço por item, que foram registradas no mapa sintético em anexo que fica fazendo parte integrante desta Ata independentemente de transcrição. O item 07 restou sem acordo em virtude dos preços ofertados estarem acima da média estabelecida pelo Departamento de Compras nas cotações realizadas. Verificou-se que os itens 9 e 52 estavam com descritivos iguais e incompletos. Em comum acordo com todos os licitantes presentes, o item 9 ficou sendo como ecodoplercardiograma bidimensional e o item 52 como ecodoplercardiograma transtorácico. As propostas das licitantes estão de acordo com as especificações do Edital, com o preço de mercado, tendo ofertado o menor preço por item. Foram abertos os envelopes de documentos de habilitação das licitantes **INSTITUTO DO CORAÇÃO DE PATROCINIO S/A, IRMANDADE NOSSA SENHORA DO PATROCINIO, HOSPITAL E MATERNIDADE MED CENTER LTDA e UNIMED ARAXA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA**. Constatou-se o atendimento das exigências fixadas no Edital, sendo as mesmas declaradas habilitadas. *As certidões exigidas e emitidas via internet não foram verificadas por falha na internet. Deverão ser verificadas antes da homologação pela equipe de apoio.* Encerrado o julgamento das propostas e das habilitações o Pregoeiro declarou as licitantes **INSTITUTO DO CORAÇÃO DE PATROCINIO S/A, IRMANDADE NOSSA SENHORA DO PATROCINIO, HOSPITAL E MATERNIDADE MED CENTER LTDA e UNIMED ARAXA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA** vencedores conforme mapa sintético de vencedor, sendo-lhes adjudicados os itens objeto do certame, sendo entregue uma cópia do respectivo mapa. O Pregoeiro abriu as licitantes oportunidade para que manifestassem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e imotivada importará na decadência do direito de recurso por parte das licitantes, sendo que os representantes legais das empresas informaram que não tem interesse em interpor recurso, operando-se assim a decadência ao direito de recurso. Considerando que: **(I)** as propostas vencedoras satisfazem às exigências do edital; **(II)** as licitantes vencedoras encontram-se devidamente habilitadas quanto à documentação exigida; **(III)** os preços ofertados estão dentro da média estabelecida pela cotação de preço efetuada pela administração municipal e de acordo



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Tancredo Neves nº 663 – Centro – CEP: 38.950-000 – Ibiá-MG

com os preços praticados no mercado; **(IV)** não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recurso, foram concluídos os procedimentos relativos ao Pregão 013/2021. Registra-se que os itens apregoados conforme mapa sintético de vencedores, não necessariamente serão adquiridos em sua totalidade. O mesmo é quantidade estimada, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço. Os vencedores para o qual foram registrados os itens conforme mapa sintético de vencedores e forem convocados para a assinatura da Ata, obterá apenas o direito e a exclusividade de fornecimento dos referidos itens até o término da vigência contratual. O Pregoeiro determinou o encaminhamento deste processo devidamente instruído, à autoridade superior, para a homologação e a contratação. As Propostas escritas e verbais apresentadas ficam fazendo parte integrante desta Ata, para todos os fins e efeitos de direito, independentemente de transcrição. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, que será assinada pelos presentes, abaixo relacionados.

Pregoeiro:

Wanderley Oliveira de Souza Júnior

Membros de Apoio:

Eduardo Henrique Brito

Gizela Kariny Rosa da Silva

EMPRESAS PRESENTES:

INSTITUTO DO CORAÇÃO DE PATROCINIO S/A
CNPJ: 13.861.396/0001-03

IRMANDADE NOSSA SENHORA DO PATROCINIO
CNPJ: 23.406.564/0001-24

HOSPITAL E MATERNIDADE MED CENTER LTDA
CNPJ: 42.938.662/0001-57

UNIMED ARAXA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA
CNPJ: 25.910.449/0004-60